



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP E
RENTAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
LTDA – EPP.**

Processo Digital nº 243/2018

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/12/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO-ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **RENTAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP**, com sede na Av. Moema, 94, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.925.578/0001-06, com Inscrição Estadual nº 148.345.620.115 e Inscrição Municipal nº 3.507.653-4, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.220.488.338, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Giovane Favieri, portador do RG nº 028457 SSP/MS e do CPF nº 163.730.221-53, tendo em vista o contrato celebrado em 20 de dezembro de 2019 (arquivo “**Contrato Assinado - .**”, criado em 16/01/2020 nos autos do Processo Digital nº 243/2018), e aditado para fins de acréscimo quantitativo de objeto em 1º de dezembro de 2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 16/12/2021 nos autos do Processo Digital nº 243/2018) segundo autorizado pela Mesa Diretora, conforme Decisão nº 4157/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/11/2022, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no corpo da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**, pelo período de 23 (vinte e três) meses e 21 (vinte e um) dias, alterando-se, por consequência, o “corpo” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sétima, bem como acrescendo-se um §6º à Cláusula Décima Quinta, na seguinte conformidade:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO
E RECEBIMENTO DO OBJETO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de até 45 (quarenta e cinco) dias para a implantação do sistema e de 36 (trinta e seis) meses para a execução dos serviços, tendo a implantação sido iniciada em 20/12/2019 e finalizada em 28/12/2019 (arquivo “Termo Inicial – Implantação”, criado em 13/10/2022), em virtude do presente aditamento fica acrescido de 23 (vinte e três) meses e 21 (vinte e um) dias, levando o seu termo final para 19/12/2024.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO
ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 23.340.471,70 (vinte e três milhões e trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), conforme Memórias de Cálculo ofertada em 28/09/2021 pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (arquivo “Expediente DPCO”, criado em 29/11/2021) e em 21/10/2021, pela Divisão de Finanças e Contabilidade (arquivos “Reserva Financeira”, criados em 21/10/2021), em decorrência dos reajustes anteriormente concedidos e deste aditamento, no valor de R\$ 19.406.205,01 (dezenove milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e cinco reais e um centavo), passa a ser de até R\$ 44.246.303,40 (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e três reais e quarenta centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33904090 – Serviços de Tecnologia da Informação.


(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO
DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

§6º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou seguro garantia ou fiança bancária), no montante de R\$ 491.283,02 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor dos primeiros 12 (doze) meses deste aditamento, junto à Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, cuja validade terá início em 29/12/2022 e término em 27/01/2025, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, sem prejuízo da restituição da garantia relativa ao período anterior, nos termos do §2º desta Cláusula.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 36 (trinta e seis) meses e 09 (nove) dias, por força do presente aditamento passa a ser de **60 (sessenta) meses**, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade/garantia dos bens e/ou serviços.


(...)

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 20/12/2019 (arquivo "Contrato Assinado - .", criado em 16/01/2020 nos autos do Processo Digital nº 243/2018) e aditado para fins de acréscimo quantitativo de objeto em 01/12/2021 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 16/12/2021 nos autos do Processo Digital nº 243/2018).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Leonardo Waideman Liebana e Sr. Vitor Dias Medeiros. Eu, Cláudia Alves Moreira, Analista Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.


JULIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

GIOVANE FAVIERI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



LEONARDO WAIDEMAN LIEBANA


VITOR DIAS MEDEIROS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: RENTAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA – EPP

CNPJ Nº: 07.925.578/0001-06

CONTRATO DIGITAL Nº: 243/2018

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Termo de aditamento para fins de prorrogação de prazo e rerratificação das demais disposições do contrato

VALOR DO ADITAMENTO: até R\$ 19.406.205,01 (dezenove milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e cinco reais e um centavo)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : LEONARDO FUKASAWA GALVANESE:33242964802

Data assinatura :19/12/2022 17:09:32